
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº02/2025 - GPM

DFD: 016/2025
MEM: 002074/2025

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a inexigibilidade, promovida pelo **Gabinete do Prefeito**, objetivando a aquisição de **ASSINATURA DE JORNAL PERIÓDICO NA VERSÃO DIGITAL E FÍSICA:**

Contratado: RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S. A., CNPJ:92.821.701/0001-00, no valor anual de R\$2.624,90(dois mil e seiscentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

Em conformidade com o processo nº 200.072977/2025, gerado o Contrato Administrativo nº 035/2025.

Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência, site www.pelotas.com.br

Pelotas, 23 de abril de 2025.

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal de Pelotas

Publicado por:
Lara Abott Evangelista
Código Identificador:2C2CF856

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 24/04/2025. Edição 4061
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>